

PROAD 1698/2022

INTERESSADOS: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO e Bruno Chapadeiro Ribeiro

 JOSE
ERNESTO
MANZI
11/03/2022 18:49

ASSUNTO: Formalização de Termo Circunstanciado de Reconhecimento de Dívida.

Reconheço o direito da pessoa física **Bruno Chapadeiro Ribeiro**, inscrito no **CPF sob nº 339.110.958-05**, à percepção de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, referentes à prestação de serviços relativos à realização de palestra com o tema “SAÚDE MENTAL E ORIENTAÇÕES PSICOSSOCIAIS PARA O RETORNO AO TRABALHO”, no dia 12 de novembro de 2021, das 14h às 15h30min, na modalidade EaD, a ser saldado a título de dívida de exercícios anteriores, na forma do disposto no art. 22, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 93.872/86, e **autorizo a formalização do 1º Termo Circunstanciado de Reconhecimento de Dívida**, conforme minuta juntada ao marcador 22, aprovada pela Assessoria Jurídica da Presidência.

À **SECAD/SELCO/SECON** para formalização do Termo Circunstanciado.

Após, à **SEOF** para providências de liquidação e pagamento.

Em 11 de março de 2022.

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Presidente